



**Portaria GAB/PRES Nº 28/2026**

**De 09 de junho de 2026**

**FICA DECLARADO RECESSO PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS DE ACORDO COM ART. 110 DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e baseando na Seção II art. 31 paragrafo III e art. 32 e Art. 110 do Regimento interno desta Augusta casa de Leis:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica declarado recesso Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Muricilândia de acordo com Art. 110 do Regimento Interno. **Do dia 10/06 até 10/08/2026.**

Paragrafo I - A Câmara Municipal funcionará de modo administrativo em seu horários normal das 08:00 às 13:00 horas.

Paragrafo II - Os serviços administrativo e contábil, controle Interno, ASG, parte administrativa, Setor de Controladoria e transparência, Ouvidoria Geral cumprirá expediente normal de acordo com Paragrafo I.

Paragrafo III - A **comissão do recesso** será constituída pelo **Presidente Jose Roberto Aires Lopes, Relator Flavio Sousa dos Santos e Membro Maria Lelua Gomes Ferreira.**

**.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2026.**

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

Poder Legislativo Municipal de Muricilândia Estado do Tocantins, 09 de junho de 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.muricilandia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c84d68-09062026102809**